



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 665/2009

"Concede Medalha Chico Xavier ao Sr. Hécio Marques e dá outras providências".

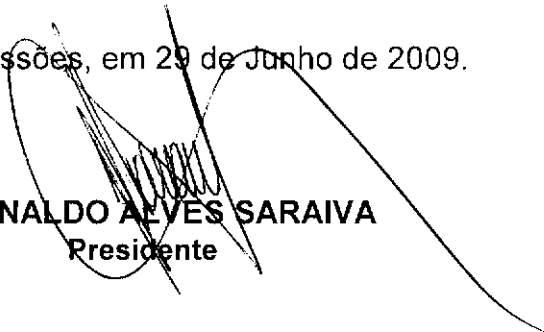
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Chico Xavier, a Hécio Marques.

Art. 2º. A honraria será entregue em data a ser previamente agendada pela Câmara Municipal, conforme Resolução nº 309, de agosto de 1995.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de Junho de 2009.


REGINALDO ALVES SARAIVA
Presidente